

Parecer 02 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
24 10 2017	15h	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	82	

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.764 de 2017, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 520.950,00 (quinhentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais)".

Foi apresentada uma emenda de plenário.

A CEOF deverá se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que profira parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para emitir parecer.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças Projeto de Lei nº 1.764 de 2017, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de 520.950,00 (quinhentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais)".

Sr. Presidente, apenas cumprindo esclarecimento, trata-se de um pedido de crédito para ADASA — Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento do Distrito Federal no valor de R\$ 445.950,00 e de R\$ 50.000,000. E para a Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB, para criação do subtítulo publicidade e propaganda institucional no valor de R\$ 25.000,00.

CÂMARA LEGISLATIVA
PL nº 1764/2017
Folha nº 11

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 10 2017	15h	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	83

A emenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure diz "altera-se a suplementação do Anexo III ao orçamento da unidade orçamentária ADASA para a seguinte: Fiscalização de Recursos Hídricos, R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Pelo atual contexto do déficit hídrico é inaceitável destinar recursos para a publicidade e propaganda em detrimento de ações de fiscalização".

Sr. Presidente, tendo em vista que muda o objetivo do projeto encaminhado pelo Executivo e sabendo que o esclarecimento sobre redução de consumo é importante, sou de parecer pela rejeição da emenda do Deputado Wasny de Roure.

Portanto, somos pela inadmissibilidade da emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, esse projeto tem um valor bastante simbólico, em torno de meio milhão de reais. Entretanto, o governo canaliza o recurso para publicidade. Eu até posso entender, já que ontem conversando aqui na reunião promovida com o presidente da ADASA e da Caesb, eu mesmo sugeri que o governo

S/Rosângela

Revisora: Jaqueline

eu mesmo sugeri que o governo fizesse uma divulgação do que ocorreu na região do Paranoá, Lago Norte, que foi a mudança da água proveniente da reserva Santa Maria para o Paranoá. Isso seria algo extremamente importante. A própria população tem